



TERMO DE APENSAMENTO

Nesta data, este processo PL nº 903/2024 foi apensado ao processo PL nº 540/2017, não mais podendo receber nenhum despacho ou juntada de documentos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Gabriel da Silva Feitosa Vilar
Técnico Legislativo – SGP.22